

## **RESOLUÇÃO Nº 43/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 27/09/2017, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.015871/2017-86, nos termos do Parecer nº 26/2017 da Comissão de Recursos,

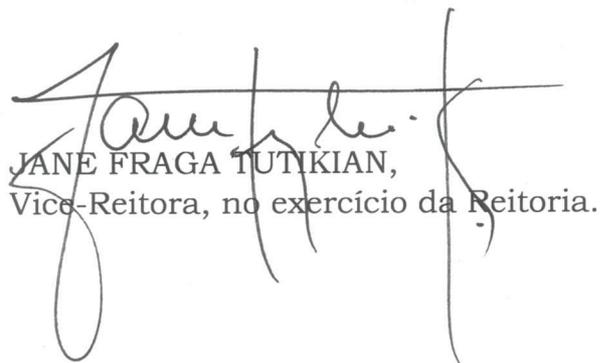
### **RESOLVE**

deliberar, da forma a seguir, acerca do recurso interposto pelo aluno JADER RICARDO WELTER PAZ, cartão de identificação nº 277715:

I - DEFERIR, excepcionalmente, o seu pedido de readmissão por abandono no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais – Noturno, tornando viável a realização de matrícula no semestre 2017/2, nas atividades de ensino em que houver vagas;

II - INDEFERIR as solicitações de matrícula em atividades de ensino de sua livre escolha e, também, de que a readmissão não conste em seu Histórico Escolar.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.



JANE FRAGA TUTIKIAN,  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.